



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - SEINFRA

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO (BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E SERVIÇOS EQUIVALENTES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO).

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" no dia 08/03/2022 as 08H00MIN e "Documentação de Habilitação" no dia 08/03/2022 as 13H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, a empresa A empresa TORRES MARTINS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em, 1º lugar, encontrasse INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da CND municipal, item (6.2.5); ausência da apresentação acervo compatível do solicitado em edital (6.3.2); ausência da comprovação CTPS/ FRE/ GFIP, item (6.5.8). Na sequência foi analisada a habilitação da empresa que encontrava-se em 2º lugar ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, onde verificou-se que a mesma não anexou nenhum documento na plataforma, sendo a mesma declarada está INABILITADA. Posteriormente foi analisada a documentação da empresa ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, onde verificou-se que a mesma atendeu todas as cláusulas solicitadas em edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, foi aberto o prazo de 20 minutos conforme edital, para manifestação em interesse do prazo recursal contra a decisão da comissão, e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====
RAZÃO SOCIAL: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE A RUA CLÓVIS ALEXANDRINO, Nº 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.139.049/0001-08.

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO CABRAL BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº 947.101.203-15.
=====

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO)	2.000.000,00	10%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO (BUEIROS, PASSAGENS MLHADAS, PONTILHÕES E SERVIÇOS EQUIVALENTES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE(A AMBAS COM DESONERAÇÃO)	1.000.000,00	10%
---	---	--------------	-----

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **ILUMICON CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global dos lotes I e II, equivalente a um total de R\$ 3.000.000,00, com o percentual de desconto de 10%.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022-SEINFRA**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 22 de Março de 2022.

Aline Brito Nobre
ALINE BRITO NOBRE
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA